



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO ADITIVO N° 02 AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017176069

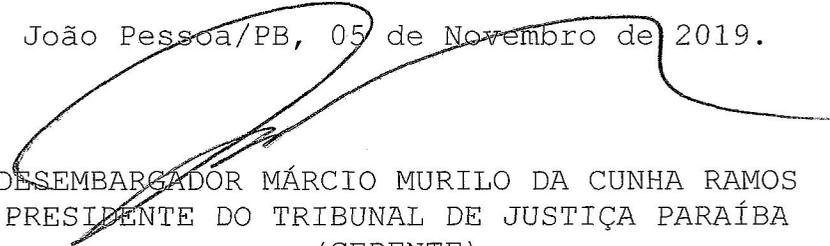
O ESTADO DA PARAÍBA, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, s/n°, CEP n° 58.013-140, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.283.185/0001-63, doravante denominado Cedente, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ N° 06.017.798/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, doravante denominado Cessionário, signatários do instrumento de Termo de Cessão de Uso n° 01/2018, resolvem, por meio deste Termo, aditar as seguintes cláusulas:

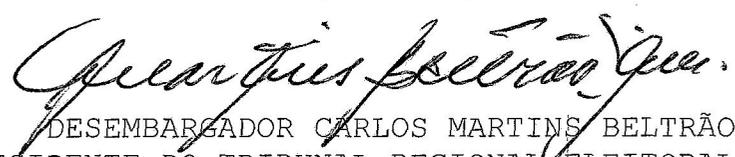
CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de duração, previsto na cláusula sétima do Termo de Cessão de Uso n° 01/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2020 a 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n° 01/2018, não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa/PB, 05 de Novembro de 2019.


DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA
(CEDENTE)


DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
(CESSIONÁRIO)

TESTEMUNHAS: